



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 085 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 344/2026

A Prefeita Constitucional do Município de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023 com as alterações dada pela Lei Municipal nº 622/2024, de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo designados - conforme Artigo 12 da Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023 com as alterações dada pela Lei Municipal nº 622/2024, de 16 de julho de 2024 - representantes do governo municipal e da sociedade civil, como Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Santana dos Garrotes - PB, para o mandato provisório conforme §2º do Artigo 13 da Lei Municipal nº 589/2023 de 02 de março de 2023:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Leillany Araújo Bidô
Suplente: Juniany Almeida dos Santos Silva
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marciele Araújo Pereira
Suplente: Fabiana Pereira da Silva Lopes
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Isabelle Leticia Paulino da Silva
Suplente: Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Representantes da Agricultura Familiar:
Titular: Geraldo Antas de Souza e Genaldo Lucena de Souza
Suplente: Damiao Lopes da Silva e José Roberto Custódio da Silva
- b) Representantes da Igreja Católica:
Titular: Carlyony Carvalho de Souza
Suplente: Eudirene Cordeiro da Silva



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 085 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

- c) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: Erinalda Targino Lima
Suplente: Mariangela Queiroz De Souza

- d) Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Maria Garcinete Batista
Suplente: Maria Margarida da Silva

- e) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e
Agricultoras Familiares de Santana Dos Garrotes PB:
Titular: Karinny Kallen Pereira
Suplente: José Ferreira Da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santana dos Garrotes – PB, em 25 de maio de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 085 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE MAIO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 25 de Maio de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL